

Local: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR MANOEL VIEIRA DA FONSECA
Elaboração: Edifica Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

I. Fórmula adotada

$$BDI = \left(\frac{(1 + ADM) \times (1 + DEF) \times (1 + RIS) \times (1 + LB)}{(1 - IMP)} - 1\right) \times 100$$

BDI = [(1/(1-IMP))*(1+ADM)*(1+DEF)*(1+RIS)*(1+LB) -1] x 100

II. Parcelas constituintes da fórmula e respectivos valores

Impostos:	IMP	6,00%
Lucro Bruto:	LB	5,22%

III. BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

BDI: 19,75%

IV. Tributação (TRIB) - Memória de Cálculo

IMP:	3,65%
COFINS:	3,00%
PIS:	0,65%
ISS:	0,00%

V. Imposto sobre Serviços (ISS) - Memória de Cálculo

ISS:	0,00%
Percentual MO:	0,00%
Alíquota:	5%

Onde:

IMP corresponde à parcela de impostos incidentes sobre o faturamento;

ADM corresponde à parcela de despesas administrativas (central);

DEF corresponde à parcela de despesas financeiras e seguros;

RIS corresponde à parcela de riscos e imprevistos;

LB corresponde à parcela de lucro bruto.

Obs.: A parcela relativa ao lucro não incorporará o repasse das incidências dos impostos IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), visto que, conforme entendi mento firmado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU 1595/2006 - Plenário e Acórdão TCU 950/2007 - Plenário), são tributos personalíssimos, de ônus exclusivo da proponente, os quais não devem ser repassados ao Contratante.